

## **Gincana Liberato 2024**

### **REGULAMENTO**

#### **1.0 - Da Promoção**

1.1.: A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, objetivando a integração da comunidade escolar e o desenvolvimento social, cultural e esportivo, promoverá no dia 27 de abril de 2024, a Gincana Liberato 2024, no município de Novo Hamburgo/RS.

1.2: Para a realização desta gincana a direção da escola transfere a sua organização para a Blackout – Gincanas e Eventos, de Taquara/RS.

1.3.: A Blackout estabelecerá sua sede durante a gincana sala designada pela direção da escola, denominado a partir de agora de QG Central. O seu acesso durante o período da gincana ficará sob controle exclusivo da Blackout.

1.4.: O site oficial da Blackout encontra-se no endereço [www.equipeblackout.com](http://www.equipeblackout.com).

1.4.1.: O site é o principal canal de comunicação entre a Blackout e as equipes participantes. Desta forma cabe às equipes monitorá-lo constantemente;

1.4.2.: A Blackout poderá fazer o uso de seu e-mail oficial, [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com) para repassar instruções às equipes, como também, informações, alteração de tarefas ou quaisquer outros itens que se julguem necessário. Neste caso, o mesmo e-mail será enviado de forma idêntica a todas as equipes participantes do evento;

1.5.: O horário oficial da gincana encontra-se no site da Blackout.

1.6.: A gincana ocorrerá no dia 27/04/2024 com o intensivo de tarefas, e a divulgação do resultado oficial da Gincana.

#### **2.0 – Das Inscrições:**

2.1: As equipes participantes da Gincana Liberato 2024, deverão se inscrever em uma única categoria, a de concorrentes. As equipes serão constituídas por alunos regularmente matriculados na escola no ano de 2024, funcionários em geral, professores, ex alunos e colaboradores.

2.2.: A equipe que desejar participar da gincana deverá preencher a Ficha de Inscrição - parte I, conforme modelo disponível no site da Blackout, e enviar para o email [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com) até o dia 09 de abril de 2024.

2.3.: A equipe deverá nomear dentre seus integrantes quatro líderes, e um líder de Rua, estes obrigatoriamente devem ser alunos da Fundação Liberato Salzano.

2.3.1.: Em caso da necessidade de substituição de um dos líderes, a equipe deverá solicitar junto a Blackout, a qual avaliará o pedido;

2.3.2.: Ao líder de Rua caberá apenas assuntos relacionados às tarefas de Rua e Caça Objetos, não tendo poder de liderança quanto as demais modalidades de tarefas da gincana.

2.4.: Para a inscrição de cada equipe será exigido:

A) Nome e cor da equipe;

B) Cinco líderes, conforme indicado no artigo 2.3 do Regulamento;

C) Telefone e WhatsApp de contato e e-mail oficial da equipe;

D) Nome completo de todos os integrantes da equipe, turma, e matrícula (**Ficha de Inscrição – parte II**).

2.5.: A Ficha de Inscrição – parte I deverá ser enviada digitada, preenchida, escaneada ou fotografada, para o e-mail [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com), no formato .doc ou PDF, **ATÉ às 23h59 do dia 09/04/2024**.

2.5.1 : A equipe deve enviar um Ficha em PDF (Ficha de Inscrição - parte II), de modelo a livre escolha da equipe, para o e-mail [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com) **ATÉ as 23h59 do dia 22/04/2024**.contendo o nome completo, turma e matrícula de todos os seus integrantes que sejam alunos; Além do nome completo dos demais membros, devidamente sinalizados como Colaboradores, Professores, Funcionários, e ex-alunos. A partir do dia 23/04/2024 não será permitida quaisquer alterações no quadro de membros da equipe.

2.6.: Cada equipe poderá contar com a participação de no máximo 30 (trinta) ex-alunos da Fundação Liberato Salzano devidamente identificados na Ficha de Inscrição com o ano de conclusão de curso, e no mínimo 5 (cinco) funcionários/professores devidamente identificados na Ficha de Inscrição.

2.6.1.: É obrigatória a inscrição de no mínimo três alunos do noturno matriculados a partir do segundo semestre de de 2023.

2.6.2.: A equipe deve encaminhar para o email [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com) até o dia 19/04/2024 a lista completa dos ex-alunos.

2.7.: Não há número mínimo ou máximo de integrantes por equipe, desde que sejam atendidos os requisitos definidos no documento “Regras escolares para a Gincana Liberato 2024” que se referem aos líderes, servidores, ex-alunos e ao cumprimento de tarefas.

2.8.: Participando do evento, os participantes estarão de acordo em ter o uso de sua imagem utilizado em todo e qualquer material de divulgação da Fundação Liberato Salzano, e da Blackout por tempo indeterminado.

### **3.0 – Dos QGs:**

3.1.: A equipe deverá possuir uma sede, denominada de “QG”, o qual deverá estar localizado dentro dos limites da Fundação Liberato Salzano, a qual deve ser de livre acesso da Blackout, da Direção Escolar, e da Comissão de Ensino, desde que no mínimo um de seus membros esteja devidamente identificado.

3.2.: A partir das 08:00 horas do dia 27 de abril, até o fim da divulgação de tarefas, a gincana ocorrerá exclusivamente nas dependências da Fundação Liberato Salzano, e a entrada e saída dos participantes obedecerá aos critérios determinados e fiscalizados pela direção da escola.

3.3.: A posse ou ingestão de bebidas alcoólicas ou de qualquer outra droga ilícita no QG ou em qualquer ambiente escolar acarretará na desclassificação da equipe flagrada, conforme norma da escola.

3.4.: O QG utilizado pela equipe, sua estrutura, limpeza, segurança e organização é de inteira responsabilidade da mesma.

### **4.0 - Dos Crachás:**

4.1.: Todos os membros da equipe devem estar identificados pelo crachá funcional da Fundação Liberato Salzano, ou por etiqueta/crachá específica da equipe, além de portar um documento oficial como por exemplo, RG, CNH, Passaporte, e Carteira de Trabalho, em formato físico original ou digital em aplicativo oficial para possíveis conferências pela escola ou Blackout;

4.1.1.: O crachá/etiqueta de identificação deverá conter no mínimo o nome da equipe e/ou logotipo da equipe, o nome do participante e a respectiva identificação (aluno, estagiário, colaborador, ou ex-aluno);

4.1.2.: Os líderes da equipe, além dos dados solicitados no item acima, devem informar na etiqueta/crachá a denominação “LÍDER”, e/ou “LÍDER DE RUA”, destacada de forma clara, para fácil identificação;

- 4.2.: Os alunos e estagiários regularmente matriculados na Fundação Liberato Salzano no ano de 2024, serão denominados de “integrantes”. Denominação esta que deve constar no crachá/etiqueta de identificação;
- 4.3.: Os membros da comunidade escolar, composta por servidores, pais de alunos, avós, e irmãos, serão denominados de “colaboradores”, e poderão executar atividades de apoio à equipe. Denominação esta que deve constar no crachá/etiqueta de identificação. Os Colaboradores poderão executar tarefas de forma direta somente quando claramente informado no teor da respectiva tarefa;
- 4.4.: Os membros formados na Fundação Liberato Salzano em anos anteriores a 2024, serão denominados de “ex-alunos”, e poderão executar atividades de apoio à equipe. Denominação esta que deve constar no crachá/etiqueta de identificação. Os ex-alunos poderão executar tarefas de forma direta somente quando claramente informado no teor da respectiva tarefa;
- 4.5.: Para a participação na execução de tarefas artísticas e esportivas, os integrantes devem estar vestidos com a camiseta/uniforme da equipe a qual pertencem, exceto quando solicitada uma caracterização para o cumprimento de tarefa;
- 4.6.: A Blackout e a CONTRATANTE reservam-se ao direito de vetar a participação de equipes e/ou membros, a qualquer momento (antes, ou durante o evento) e sem prévio aviso, caso seja constatado que estes praticaram ou venham a praticar algum ato ou manter conduta que:
- 4.6.1.: Viole as leis e/ou regulamentos federais, estaduais e/ou municipais;
  - 4.6.2.: Contrarie o Regulamento da Gincana;
  - 4.6.3.: Viole os princípios da moral e dos bons costumes;
  - 4.6.4.: Viole as normas para Convivência da Escola conforme o Guia do Aluno e seu regimentos;
  - 4.6.5.: Prejudique a identificação pessoal por uso de máscara, touca ninja ou assemelhados;
  - 4.6.6.: Atrapalhe o bom andamento e execução do evento e suas atividades de qualquer forma.
  - 4.6.7.: Use de má fé.
- 4.7.: Em caso de penalização, a Blackout informará as equipes em momento oportuno, ou pelo seu site, ou em reunião com os líderes das equipes, ou no grupo oficial da Gincana no WhatsApp.

## **5.0 – Das Tarefas e Soluções:**

- 5.1.: A Blackout – Gincanas e Eventos poderá fazer uso de diversos meios de comunicação, tanto para divulgar tarefas, como para repassar instruções ou dicas, tais como site, página oficial no Facebook, perfil oficial no Instagram, entre outros.
- 5.2.: As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.
- 5.3.: O período de divulgação de tarefas será previamente divulgado a todas as equipes através do site oficial [www.equipeblackout.com](http://www.equipeblackout.com).
- 5.4.: A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade das mesmas.
- 5.5.: Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo às equipes tê-los à sua disposição.
- 5.6.: Será adotado o alfabeto de 26 letras para a resolução das tarefas.
- 5.7.: Serão adotados todos os dicionários eletrônicos da Michaelis como fonte de referência. Contudo, a Blackout não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades dos mesmos durante a gincana.
- 5.8. A Blackout - Gincanas e Eventos utiliza em suas charadas/tarefas lógicas as seguintes cores: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Rosa, Verde, Vermelho e Violeta, salvo exceções.



5.9.: Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.

5.10.: Para a apresentação, entrega ou execução de tarefas que exigirem a apresentação/fornecimento de documentação, as pessoas deverão estar munidas de documentos originais de identificação, digitais, e/ou impresso (com QR Code válido para leitura) para comprovação em questão (serão aceitos RG, CNH, Passaporte, e Carteira de Trabalho - CT somente documento físico ou aplicativo no celular). Os documentos poderão ser solicitados pela Blackout no momento e/ou verificação dos quesitos da tarefa ou entrega de lote.

5.10.1.: Para a apresentação e/ou entrega de tarefas e/ou pessoas que sejam solicitados documentos comprobatórios, todos os documentos devem obrigatoriamente estar dentro do seu respectivo prazo de validade. Serão aceitos documentos com até 10 (dez) anos da sua data de expedição, para aqueles que não possuam validade especificada no próprio documento.

5.10.2.: A Blackout, somente irá reter documentos, sejam em tarefas de cumprimento e/ou lote de entrega, somente em casos que desconfie da originalidade do documento ou ainda que necessitem de uma análise mais aprofundada.

5.10.3.: Para entrega e/ou execução de tarefas que exigirem documentos, estes poderão ser originais (físicos), digitais, e/ou impressos (com QR CODE válido para leitura).

5.11.: As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação referente à mesma.

5.12.: As soluções das tarefas deverão ser apresentadas ou executadas sempre com a presença de no mínimo um líder, o qual, ao final da tarefa, deverá assinar a ficha correspondente à tarefa e/ou lote. Caso não haja a presença de um líder na apresentação e execução de uma tarefa, como também a falta de assinatura na ficha da tarefa, a mesma não será validada pela Blackout e a equipe não receberá a pontuação equivalente à mesma. Salvo o cumprimento de "Tarefas de Rua e Caça".

5.12.1.: Não serão realizadas tarefas de contato direto em tarefas ao estilo "caça objetos" na modalidade Rua. Sendo que cada equipe receberá um local distinto para realização de cada etapa. Caso seja identificado que uma das equipes está presente no local designado para a equipe concorrente e prejudique o bom andamento da etapa, esta poderá ser penalizada conforme o artigo 7.5 do Regulamento.

5.13.: Caso uma equipe apresente mais de uma solução para a mesma tarefa, ela não receberá a pontuação correspondente. Independente de uma das soluções ser ou não a correta.

5.14.: A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários de entregas especificados. Não serão aceitas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado na tarefa.

5.15.: Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues em Lotes com no mínimo o nome da equipe e o número da tarefa, sob pena de serem desconsideradas por falta destas informações. Recomenda-se que as mesmas sejam entregues e/ou apresentadas em envelopes, caixas ou embalagens que mantenham a integridade do item.

5.15.1.: Os objetos/itens deverão ser sempre originais e devem estar em bom estado de conservação;

5.15.2.: Os objetos/itens poderão ficar retidos com a Blackout pelo tempo que julgar necessário, sendo devolvidos até o final da gincana, desde que a tarefa não especifique o contrário;

5.16.: Algumas tarefas da gincana poderão ser divulgadas em reuniões oficiais com os líderes, pelo site, ou outros meios em data pré-definida. As demais tarefas serão divulgadas no período de realização da gincana.

5.17.: Ao final da gincana poderá ser realizada uma reunião com os líderes das equipes.

5.18.: Caso necessário, como último recurso, a Blackout poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer caso a Blackout julgue ser necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana.

5.19.: Fica estabelecido que, em todo o cumprimento e/ou entrega de tarefas, o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 12h00min. O cumprimento/entrega é considerado válido até às 12h00min59seg.

5.20.: A gincana terá tarefas divididas em diversas categorias.

5.21.: As tarefas esportivas terão pontuação fixa. Em caso de empate, as equipes receberão a pontuação equivalente à posição alcançada na prova, sendo que a equipe colocada na posição seguinte receberá pontuação de acordo com sua classificação, independentemente do número de equipes classificadas anteriormente.

5.22.: Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações em contrário.

5.23.: Em todas as tarefas artísticas onde houver a necessidade de apresentação de música, sons e/ou danças, é de inteira responsabilidade das equipes a apresentação da música e/ou trilha sonora e/ou efeitos visuais e/ou sonoros, tais como o pen drive, notebook, computador, instrumentos, ou outro meio a ser utilizado pela equipe participante. Salvo tarefas onde conste no texto da tarefa a isenção da apresentação do referido item.

5.24.: No momento da entrega dos lotes de tarefas, pelo menos um dos quatro líderes da equipe deverá estar presente. O líder poderá estar acompanhado, caso julgue necessário, de um acompanhante, este deverá ser um integrante/estagiário (aluno) ou ex-aluno. Sendo que o auxiliar deverá comunicar-se apenas com o líder da sua equipe. O lote se dará em modalidade aberto.

5.24.1.: Não será permitido o uso de câmeras, aparelhos celulares, rádios comunicadores, entre outros aparelhos de comunicação durante a entrega do lote. Podendo utilizar-se de câmera/celular apenas quando solicitado para fotografar o cartão de entrega;

5.24.2.: A Blackout irá disponibilizar um recipiente para que os integrantes responsáveis pela entrega dos lotes deixem seus aparelhos de telefone e outros aparelhos ao adentrarem no local de entrega dos mesmos;

5.25.: No momento da entrega/participação de tarefas esportivas e artísticas, pelo menos um dos quatro líderes da equipe deverá estar presente. O líder poderá estar acompanhado, caso julgue necessário, de um acompanhante, este deverá ser um integrante/estagiário (aluno) ou ex-aluno. Sendo que o auxiliar deverá comunicar-se apenas com o líder da sua equipe.

5.26.: Na planilha de entrega de lote, a equipe deve descrever exatamente o item que está sendo entregue. Exemplo: Dois documentos; Um skate; Uma cuia.

5.27.: Na planilha de entrega de lote e/ou cumprimento de tarefas estilo “desafio charadista”, a equipe deve escrever exatamente a resposta encontrada, sob risco de não receber a pontuação equivalente à tarefa. Exemplo: Um martelo; Seis apitos amarelos.

## **6.0 – Recursos:**

6.1.: Cada equipe poderá enviar/apresentar um limite máximo de 5 (cinco) recursos para avaliação junto à Blackout, independente do recurso ser deferido ou indeferido.

6.1.1.: Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados e, se possível, com provas. Tratando de provas em foto e/ou vídeo, estas devem ser entregues em um pen drive juntamente ao recurso impresso.

6.1.2.: Não serão aceitas entregas de contra-recurso.

6.2.: Até o dia 26 de abril de 2024, as solicitações e recursos deverão ser apresentados através do e-mail oficial das equipes e enviadas para o e-mail [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com) podendo a Blackout responder através de e-mail, do site, ou através de reunião com os líderes de todas as equipes.

6.3.: A partir das 06h30min do dia 27 de abril de 2024, as solicitações e recursos deverão ser apresentados no QG Central somente por escrito, digitado em folha A4, e com a assinatura de ao menos um de seus líderes constantes na Ficha de Inscrição da equipe.

6.3.1.: A Blackout responderá todos os recursos em reunião com os representantes de todas as equipes ao final da gincana ou, excepcionalmente, em momento anterior a seu critério, podendo utilizar-se de seu e-mail e/ou site oficial (Home e/ou Notícias), ou grupo oficial da Gincana no WhatsApp;

6.3.2.: Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas divulgadas durante o andamento da gincana e/ou sobre a entrega de lotes serão recebidos em até 20 (vinte) minutos após a execução da tarefa/lote ou divulgação da pontuação;

6.4.: Em tarefas esportivas e artísticas de cumprimento presencial e/ou pontuação classificatória, as equipes poderão solicitar revisão sem a necessidade de um recurso, apresentando diretamente aos integrantes da Blackout provas em vídeo e/ou fotos para análise. Nesse caso, a Blackout poderá dar a sua resposta de imediato aos líderes presentes, quando possível.

6.4.1.: Cabe somente a Blackout julgar se é necessário tratar a solicitação através do recurso escrito ou não.

6.5.: Após a divulgação dos resultados da gincana, a Blackout receberá solicitações e recursos em até uma hora, somente por e-mail. A Blackout responderá os referidos recursos e solicitações em um prazo máximo de cinco dias úteis, podendo, se necessário, definir uma reunião com os representantes das equipes e a contratante.

6.6.: Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da gincana poderão acarretar em punições para a equipe reclamante.

## **7.0 – Das Infrações:**

7.1.: Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da Blackout. E se necessário, a Blackout poderá consultar a Direção da escola para esclarecimentos/debate/decisão.

7.2.: A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizado na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição.

7.3.: As equipes e seus integrantes estarão sob constante vigilância e deverão acatar todas as normas e leis vigentes no país, bem como todas as leis civis e penais.

7.4.: Caso a Blackout receba algum objeto/item, ou documento de identificação civil e/ou veicular, e constate que o mesmo não é original, a equipe participante será penalizada com a perda de pontos equivalente ao valor da tarefa do referido objeto/item.

7.5.: Todas as sanções e descumprimentos do Regulamento poderão variar de 50 pontos a 500 pontos. Podendo as sanções ser aplicadas uma ou mais vezes, quando necessário. Em caso de sanções de natureza grave, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

## **8.0 - Dos Vencedores e Premiação**

8.1.: No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação, será considerada a equipe vencedora.

8.2.: Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve a maior pontuação na tarefa de número 1 (um). Permanecendo ainda o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa de número 2 (dois), e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

8.3.: A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato de encerramento da gincana, pela Blackout, na Fundação Liberato Salzano no dia 27/04/2024.

8.4.: Além da classificação geral das equipes (1º, 2º, 3º e 4º lugar), a Blackout irá anunciar a qualquer momento até as 17h, equipe vencedora dos seguintes troféus:

- Troféu de Melhor Show: Para a equipe que possuir a melhor nota no show que antecede a gincana;
- Troféu Disciplina: Para a equipe que possuir o menor número de infrações (ou nenhuma), manter o máximo respeito e disciplina antes e durante o evento, e entregar os ambientes utilizados como QG organizados e limpos;
- Troféu de Melhor Charada;
- Troféu de Melhor Rua;
- Troféu de Melhor Esportiva;
- Troféu de Melhor Artística;
- Troféu de Melhor Diversa;

8.5.: Toda e qualquer premiação é de inteira responsabilidade da Contratante.

8.6.: Em caso de alteração no resultado da gincana após serem analisados os últimos recursos, ficam as equipes obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

## **9.0 – Das Disposições Gerais:**

9.1.: Eventos promovidos pela contratante durante a realização da gincana, vinculados ou não à mesma, assim como sua organização, comercialização de ingressos, acesso, estrutura e demais detalhes são de inteira responsabilidade da mesma. Por sua vez, a Blackout e seus convidados terão acesso livre e gratuito a estes eventos.

9.2.: Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejado pela Blackout e/ou contratante, devido a problemas técnicos intervenções não autorizadas, fraudes, ou outras causas que sejam externas ao controle da Blackout, e que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a Blackout reserva-se o direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana.

9.3.: Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicado a todas as equipes participantes ou divulgação no site oficial.

9.4.: Os casos omissos a este regulamento e quaisquer outras dúvidas que surgirem durante o evento serão dirimidos pela Blackout, em caráter definitivo.

9.5.: O regulamento estará disponível no site da Blackout durante a gincana, sendo que é de inteira responsabilidade das equipes e seus participantes o conhecimento das regras que regem este evento.

9.6.: A Blackout, organizadores e patrocinadores não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, veículos ou terceiros, sendo de responsabilidade civil de cada participante o cuidado com os demais cidadãos participantes ou não do evento.

9.7.: Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana, o simples envio/entrega da ficha de inscrição pelos líderes da total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

9.8.: Em caso de danos ao patrimônio público, ou de propriedade da escola, a equipe responsável por tais atos deve indenizar o que for danificado.

9.9.: Será estabelecido o “toque de recolher” no dia 27 de abril de 2024, desde o momento da abertura dos portões para acesso das equipes, até o início da gincana, às 08h00. Sendo assim, todos devem acessar a escola e se dirigirem diretamente aos seus QGs, não sendo permitida a circulação pelo restante das dependências da escola. Caso algum membro da equipe seja identificado infringindo este item, e prejudicando o bom andamento do evento, a referida equipe poderá ser penalizada conforme o artigo 7.5 do Regulamento.

***A gincana é uma prova de astúcia, espírito de equipe e integração!***

Boa sorte e uma ótima gincana a todas as equipes!

**Blackout – Gincanas e Eventos**

**Novo Hamburgo/RS**

Abril de 2024